

Afif: o presidente Sarney foi iludido.

O presidente do Conselho Diretor do Movimento de Defesa do Contribuinte, Guilherme Afif Domingos — também presidente da Associação Comercial de São Paulo — criticou ontem as medidas anunciadas anteontem em Brasília, dentro do pacote econômico.

“O presidente José Sarney foi iludido e precisa saber disso. O discurso que ele fez à Nação, garantindo ter determinado aos ministros da área econômica que não fosse feito nenhum imposto que recaísse sobre os assalariados, não reflete a realidade imposta pelo pacote enviado ao Congresso, que, ao contrário do que está sendo propagandeado, irá penalizar sensivelmente todos os trabalhadores”, disse.

Afif convocou todo o Conselho Técnico da entidade para uma análise “mais aprofundada” daquelas medidas e anunciou que segunda-feira estará em Brasília, tentando alertar tanto o presidente Sarney como os parlamentares do erro que seria a aprovação do pacote. “O que se colocou capeado sob justiça tributária foi um aumento de imposto generalizado que precisa ser detido”, afirmou o empresário.

Afif concentrou suas críticas sobre a decisão do governo em substituir o IGP (Índice Geral de Preços) pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado) e sobre os aspectos salariais decorrentes do conjunto de medidas anunciado pelo governo, concluindo que “predominou o autoritarismo nas decisões tomadas”.

Com relação à mudança do índice, disse que “pode-se discutir tecnicamente com argumentos a favor e contra a mudança, mas não há discussão, porém, quanto ao fato de que a alteração das regras do jogo, quando o jogo está no seu final, é inadmissível”. Após lembrar a mudança também ocorrida em agosto, reduzindo a correção monetária de setembro para 8,2% — e que em novembro, para uma inflação de 15% a correção será de apenas 11,2% — o empresário perguntou: “Como será possível acreditar que de agora em diante a regra será mantida?”.

O presidente do Movimento de Defesa do Contribuinte disse que apenas com a substituição do índice, o governo deixará de pagar mais de Cr\$ 7 trilhões aos portadores de títulos da dívida pública com correção monetária, o que representa os 3,8% da diferença entre os índices sobre o volume de títulos emitidos (Cr\$ 178 trilhões em ORTN). Para Afif, “é enganoso” afirmar-se que apenas os especuladores serão atingidos, já que a medida também afeta os rendimentos do FGTS, das cadernetas de poupanças e até das restituições do Imposto de Renda do ano passado ainda não devolvidas, além das reservas técnicas de seguradoras, fundos de pensão, correção do balanço das empresas e a remuneração das exportações.

O presidente da Associação Comercial de São Paulo chamou a atenção para o fato de que “ao manipular” os índices o governo reduziu de 46,9 para 32,8% o peso da alimentação na taxa final. Isso porque o IPCA se baseia na escala de consumo de famílias com renda de até 30 salários mínimos, quando a grande maioria dos trabalhadores está na faixa de cinco salários, em que a alimentação tem um peso bem maior.

Acrescentou que essa situação será “mais prejudicial ainda” nos primeiros meses do ano que vem, quando os efeitos da estiagem prolongada nas principais regiões produtoras do País chegarão ao mercado, elevando os preços dos alimentos.

Outro ponto destacado por ele foi “a política de Robin Hood às avessas praticada pelo governo, quando se propõe um corte das despesas da ordem de Cr\$ 8 trilhões, enquanto deseja arrecadar da sociedade cerca de Cr\$ 60 trilhões, na forma de tributos. De acordo com os números apresentados por Afif para justificar o seu raciocínio, em termos relativos, os Cr\$ 8 trilhões de cortes equivalem a 1,3% da despesa da União (em torno de Cr\$ 626 trilhões) enquanto que o ônus tributário (Cr\$ 60 trilhões) corresponde a 20% da receita fiscal da União (Cr\$ 305 trilhões).

Quanto aos aspectos salariais do con-

junto de medidas anunciado pelo governo, o presidente do Movimento de Defesa do Contribuinte afirmou que “todo o discurso, todas as informações divulgadas são passíveis de enquadramento na legislação que proíbe a propaganda enganosa, pois apesar de o presidente Sarney ter garantido que não haveria aumento de impostos para os assalariados, não é isso o que ocorrerá na prática”.

“Inconstitucional”

Ao lado do presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, Ives Gandra da Silva Martins, Afif chamou a atenção para o art. 8º do projeto de lei encaminhado ao Congresso, que modifica o atual sistema de correção do imposto a ser pago ou restituído.

De acordo com o entendimento do empresário, como não haverá mais a correção do imposto retido na fonte, mas apenas no resultado final (diferença entre imposto devido e retido), isso significará na prática um aumento da tributação. “É diferente do que existia, quando você só corrigia o que ficava retido e, dessa forma, pelo pacote, quanto menor a retenção, maior será o imposto a ser pago pelo contribuinte”, disse Afif.

Ives Gandra Martins, por sua vez, disse que pretende arguir a inconstitucionalidade de “pelo menos” dois aspectos básicos do projeto de lei do Executivo: o “novo empréstimo compulsório”, criado pelo art. 14, que prevê a restituição do imposto retido em 1985 a prazo superior a um ano, e o fato de esse mecanismo passar a vigorar já este ano, e não no exercício seguinte.

De acordo com Gandra, que também preside o Conselho Técnico do Movimento de Defesa do Contribuinte, a inconstitucionalidade do “empréstimo compulsório” será arguida tendo em vista que esse mecanismo não preenche nenhuma das três hipóteses do art. 15 do Código Tributário Nacional: guerra externa (ou iminência); calamidade pública; ou combate à inflação de demanda pela absorção do poder aquisitivo.



O presidente do Conselho Diretor do Movimento de Defesa do Contribuinte, Afif Domingos, disse que Sarney foi iludido porque anunciou em seu discurso que nenhum aumento de imposto recairia sobre os assalariados, e a realidade imposta pelo pacote tributário é outra. “O que se colocou capeado sob justiça tributária foi um aumento generalizado que precisa ser detido.”